

PORTARIA N° 03/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE KEPLER SOARES, Presidente da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, fundada em 19 de outubro de 1977, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 29.969.193/0001-75, com sede na Avenida Bento Gonçalves, 9.500, Prédio Instituto de Pesquisas Hidráulicas, Campus Agronomia da UFRGS, CEP 91.501-970, Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.18 da consolidação do estatuto de 28/11/2019, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a coordenação da **Regional SUL**. As Regionais devem respeitar as linhas de atuação da ABRHidro e se organizarem de forma espontânea de seus associados e registrada na Diretoria em acordo com as regras vigentes:

João Francisco Carlexo Horn, Coordenador

Guilherme Xavier de Miranda Júnior, Coordenador Adjunto

Art 2º - A presente Portaria tem validade na gestão biênio 2024-2025, em 31 de janeiro de 2026.

Cumpra-se e publique.



Alexandre Kepler Soares
Presidente da ABRHidro
CNPJ 29.969.193/0001-75
